



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025.

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o **Voto de Congratulação** aos **Atletas, Comissão Técnica, Diretoria e todos os envolvidos do Serra Futebol Clube** pela brilhante conquista do **Título da Série B do Campeonato Capixaba de 2025**, garantindo o acesso à primeira divisão do futebol estadual.

Esta notável vitória é fruto de dedicação, empenho, disciplina e espírito de equipe demonstrados por todos os integrantes do clube, elevando o nome do município da Serra no cenário esportivo capixaba.

Parabenizamos, em especial, os **Atletas do Clube**, a comissão técnica e toda a sua Diretoria pelo excelente trabalho realizado. Que este feito inspire futuras gerações e traga ainda mais glórias ao Serra Futebol Clube.

Dê-se ciência desta Moção de Congratulação à Diretoria do Serra Futebol Clube, através do endereço do e-mail oficial do clube (serraafc-es@hotmail.com).

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Voto de Congratulação tem por objetivo expressar o reconhecimento e o profundo agradecimento desta Casa Legislativa ao **Serra Futebol Clube** pela notável conquista do **Título do Campeonato Capixaba Série B de 2025**.

A vitória, alcançada na tarde do último sábado em jogo único da final contra o Forte FC, no Estádio Kleber Andrade, pelo placar de 1 a 0, com gol de pênalti do meia João Paulo, coroa uma campanha irretocável do time conhecido como Cobra-Coral.

Mais do que o título em si, a conquista representa o **retorno do Serra FC à elite do futebol capixaba (Série A)**, o principal objetivo da temporada, e eleva o nome e o orgulho do nosso município no cenário esportivo estadual. O desempenho da equipe, que demonstrou superioridade tática e controle emocional em um jogo decisivo, como na etapa final onde **João Paulo** (também artilheiro da competição com 8 gols) marcou o gol da vitória, é digno de todos os aplausos.

É de fundamental importância ressaltar que o Serra FC, com este tricampeonato, se iguala ao São Mateus como o maior campeão da Série B do Campeonato Capixaba, um marco histórico que reforça a tradição e a força do clube.

A dedicação do **Técnico Rafael Soriano**, a garra e o talento dos **Atletas** (titulares e suplentes), o empenho da **Comissão Técnica** e o apoio da sua **Diretoria**, na pessoa do senhor **Ervinio Ferreira Kuster**, foram os pilares para esta campanha vitoriosa, culminando na festa da torcida serrana. Desta forma, o **Voto de Congratulação** é uma justa e merecida homenagem a todos que contribuíram para este êxito, servindo de inspiração para toda a comunidade serrana.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de outubro de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

